



Câmara Municipal de Juína /MT  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juína.mt.leg.br> –  
[assessorialegislativa@juína.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juína.mt.leg.br)

Discussão e votação única em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

- ( ) Aprovada por unanimidade  
( ) Aprovada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.  
( ) Rejeitada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.  
Abstenções \_\_\_\_ votos.



Assinatura do (a) presidente

- Indicação  
( ) Requerimento  
( ) Moção  
( ) Projeto Decreto Legislativo  
( ) Projeto Resolução

**N.º 101/2026**

**AUTORIA: vereador Ailton Barbosa de Oliveira (Neginho da 4) - PSD**

Indica a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, a necessidade e a oportunidade de criação de um Eco Ponto na localidade do Pesqueiro, às margens do Rio Juruena, destinado ao depósito temporário de lixo doméstico, bem como que seja realizado o recolhimento periódico dos resíduos, ao menos uma vez a cada quinze dias, pela empresa responsável, para destinação final em local apropriado.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo a oportunidade e a conveniência do atendimento da presente proposição.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma importante demanda ambiental e de saúde pública da comunidade localizada no Pesqueiro, às margens do Rio Juruena, região situada aproximadamente a 60 km da sede do município de Juína.

Atualmente, a localidade não conta com serviço regular de coleta de lixo doméstico, situação que tem levado moradores, frequentadores e proprietários da região a realizarem o descarte dos resíduos em locais inadequados, causando impactos ambientais negativos, risco de contaminação do solo e das águas, além de comprometer a preservação ambiental da região.

Ressalta-se que o local é situado às margens do Rio Juruena, importante patrimônio natural do município, amplamente utilizado para turismo, pesca e lazer, recebendo grande fluxo de visitantes, especialmente nos finais de semana e períodos de temporada. A ausência de estrutura adequada para descarte e recolhimento do lixo contribui diretamente para a degradação ambiental e prejudica a imagem turística da localidade.

Dessa forma, a implantação de um Eco Ponto para depósito temporário dos resíduos sólidos, aliado à realização de coleta periódica pela empresa responsável, proporcionará melhores





Câmara Municipal de Juína /MT  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juína.mt.leg.br> –  
[assessorialegislativa@juína.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juína.mt.leg.br)

condições ambientais, sanitárias e de conservação da área, contribuindo para a preservação do Rio Juruena e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e frequentadores da comunidade.

Além disso, a medida demonstra compromisso do Poder Público com a sustentabilidade ambiental, o turismo responsável e a adequada gestão dos resíduos sólidos no município.

Diante da relevância da matéria, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2026.



**Ailton Barbosa de Oliveira**  
Vereador – PSD

